



COMUNICADO



CADASTRO DAS CIPAS NO SIGPEC

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Divisão de Promoção à Saúde, informa a todas as Unidades da Prefeitura de São Paulo que possuem Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA implantada que, conforme orientação da Prodam, a partir do dia 31/01/2019, não poderão mais ser realizados, no SIGPEC, os cadastros das CIPAs, dos cipeiros, participação de reuniões e eventuais substituições de membros da CIPA, com data de posse até 31/12/2018.

Para evitar problemas futuros que possam ocasionar prejuízos à pontuação de servidores, solicitamos que enviem à COGESS a documentação da Comissão para o cadastro da CIPA e respectivo presidente, logo após a data da posse dos cipeiros, respeitando o prazo de bloqueio do Sistema do ano vigente, que acontece no mês de fevereiro.

Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS
Secretaria Municipal de Gestão - SG

17/12/18